



TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE TRANSPOSIÇÃO E DRAGAGEM DE CORPOS D'ÁGUA

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 1.1. Nome do empreendimento/Interessado;
- 1.2. E-mail.

2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO

- 2.1. Nome / Razão Social;
- 2.2. Cópia do Cadastro no IPAAM;
- 2.3. E-mail.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 Identificação da Propriedade/Área do projeto

- Denominação
- Localização/Município
- N° do Cadastro Ambiental Rural (CAR), se houver;
- Croqui da propriedade/área do projeto que identifique, no mínimo, pontos de referência que permitam seu acesso, identificação da Área de Preservação Permanente e localização onde será desenvolvida a atividade
- Tabela com coordenadas do imóvel/Projeto e área de instalação da atividade, incluindo todos os itens citados (quando processo físico apresentar arquivo shapefile dos polígonos e coordenadas geográficas em DATUM SIRGAS 2000).

4. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- 4.1. Caracterizar e descrever, detalhadamente, a atividade a ser desenvolvida;
- 4.2. Descrever o método e operações envolvidas no desenvolvimento da atividade;
- 4.3. Descrever a infraestrutura que será utilizada para o desenvolvimento da atividade;
- 4.4. Informar, quantificar e descrever a mão-de-obra utilizada na atividade;
- 4.5. Máquinas e Equipamentos:
 - ✦ Descrever os que serão utilizados diretamente na atividade, bem como auxiliares.

Máquina ou Equipamento	Quantidade	Usado para:

- 4.6. Relacionar os usos dos recursos hídricos envolvidos no desenvolvimento da atividade, (industrial, saneamento, alimentação, limpeza, sanitário, etc.), indicando os locais de captação, os de lançamento as vazão máxima e mínima em cada forma de uso;

- 4.7. Detalhar o Fluxograma dos processos a serem desenvolvidos. No fluxograma deverá estar incluída a legenda para a simbologia utilizada;
- 4.8. Destacar os pontos ou etapas em que há emissão de ruídos, emissão de efluentes líquidos, gasosos, emissão de material particulado e geração de resíduos sólidos;
- 4.9. Apresentar ilustrações necessárias a melhor compreensão do processo produtivo;
- 4.10. Identificar, quantificar, qualificar todos os insumos utilizados na atividade;
- 4.11. Cronograma detalhado de desenvolvimento das atividades a serem realizadas pela empresa.

5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E RISCOS AMBIENTAIS

- 5.1. Descrever e classificar a previsão média de geração e forma de armazenamento, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos e efluentes líquidos e gasosos, se houver;
- 5.2. Informar a forma de estocagem do rejeito/estéreo gerados no desenvolvimento da atividade;
- 5.3. Descrever o sistema de prevenção e combate a incêndio ou de outros tipos de acidentes com potencial para causar danos ambientais;
- 5.4. Destinação final de produtos químicos, se houver;
- 5.5. Detalhar sistema de coleta de resíduos gerados pela atividade (frequência da coleta e destino final dos resíduos), quando for o caso.

6. ANEXOS

Deverão ser anexados ao Memorial

- Relatório fotográfico da área da atividade, contendo as imagens da frente do imóvel/área do projeto, vegetação e corpo d'água;
- Empreendimentos com a presença de curso d'água no raio de 50m dos limites do imóvel – Apresentar planta de localização contendo todos os pontos de coordenadas geográficas dos vértices da poligonal, legendada e ilustrada, indicando a distância do empreendimento em relação ao curso d'água, assinado pelo responsável técnico;

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Listar as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do referido projeto (conforme as normas técnicas vigentes).

OBS:

1. Obedecer a sequência deste roteiro. Caso o item não seja aplicável a atividade em estudo, esta informação deve constar no documento apresentado.
2. O **Memorial Descritivo** e os documentos anexos (caso haja) devem conter o ciente do empreendedor(a) com a respectiva assinatura;
3. Todos os documentos técnicos devem ter a assinatura do responsável pela elaboração e execução dos mesmos com a respectiva ART do conselho competente;
4. Este Termo não exclui a possibilidade de se exigir algum documento adicional a ser apresentado;
5. Quando demandado, o IPAAM prestará informações necessárias ao correto e adequado entendimento do que é solicitado no termo. As informações poderão ser prestadas pela equipe da Gerência de Recursos Hídricos – GERH na Central de Atendimento do órgão e/ou via telefone ou e-mail: Fone: (92) 2123-6700;